

TERMO ADITIVO 05
SIN-PROCESSO Nº 17623

PRORROGAÇÃO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM TERAPIA INTENSIVA COM TODOS OS PROFISSIONAIS E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DISPONIBILIZADOS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES REGULADOS OU INTERNADOS NOS 20 (VINTE) LEITOS DE CUIDADOS SEMICRÍTICOS (COVID - 19) DO HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HMAP, EM REGIME DE 24 HORAS POR DIA, DE FORMA ININTERRUPTA, TODOS OS DIAS DA SEMANA.

QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE:	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0009-70
	ENDEREÇO: Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	PRESIDENTE: Eliude Bento da Silva
	CPF: 278.861.741-00
CONTRATADA	
LIFECARE – EXCELÊNCIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE S/S	CNPJ: 19.352.206/0001-09
	ENDEREÇO: Rua João de Abreu, nº 492, Quadra F-8, Lote 49E, Sala 41ª, Edifício Aton Business Style, Setor Oeste, CEP: 74.120-110, Goiânia - Goiás
	REPRESENTANTE LEGAL: Otávio Guimarães Favoreto
	CPF: 045.804.547-07
	RG: 1224231 – SSP/ES

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1. No que se refere à prorrogação, fundamenta-se no formulário de prorrogação contratual; no Memorando nº 431/2020 – HMAP/DT; no Memorando nº 203/2020 – SUPERINTENDENCIA ADM/FINANCEIRA-IBGH; no parecer favorável da Assessoria de Controle Interno do IBGH; na

cláusula 5ª do contrato; no Art.14, parágrafo primeiro do Regulamento de Compras e Contratações de Serviços e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 30 (trinta) dias, com termo inicial em **03/01/2021** e termo final em **02/02/2021**.

2.2. O presente aditivo passa a vigorar a partir do dia 03/01/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

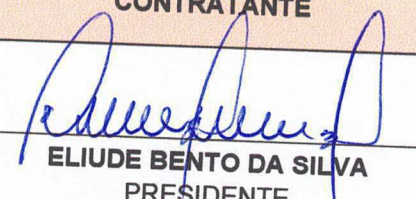
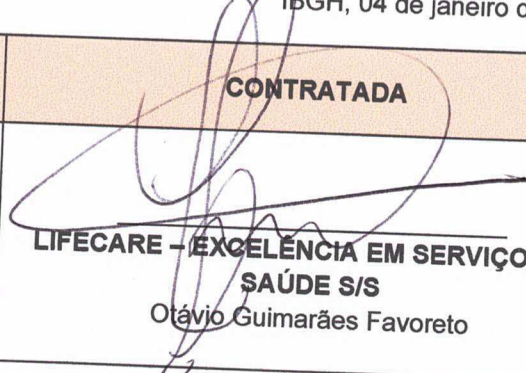
3.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 028/2020-HMAP.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal OSS transparência da Unidade.

4.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2020 - HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

IBGH, 04 de janeiro de 2021.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 ELIUDE BENTO DA SILVA PRESIDENTE (Instituto Brasileiro De Gestão Hospitalar-IBGH)	 LIFECARE - EXCELÊNCIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE S/S Otávio Guimarães Favoreto

19.352.206/0001-09

LIFECARE - EXCELÊNCIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE S/S

RUA JOÃO DE ABREU Nº 192 QUADRA F-8 LOTE 49E

SALA 41A EDIFÍCIO ATON BUSINESS STYLE

SETOR OESTE - CEP: 74.120-110

GOIÂNIA - GO